AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 017/2026

O Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 017/2026, destinada a colher contribuições da sociedade acerca da **Nota Técnica nº 013/2026**, que apresenta a metodologia para desoneração das tarifas, dos preços públicos e dos demais valores regulados pela ARIS-MG em decorrência da implementação da Reforma Tributária do consumo, mediante a exclusão das parcelas correspondentes ao PIS/Pasep e à Cofins; **da minuta de resolução que estabelece os critérios e procedimentos para aplicação dessa desoneração no âmbito dos serviços regulados pela Agência**; **e da minuta de resolução que homologa as tabelas tarifárias, os preços públicos dos serviços complementares, as multas e os demais valores regulados da concessionária Águas de Governador Valadares SPE S.A., contemplando a desoneração do PIS/Pasep e da Cofins, bem como o reajuste tarifário anual de 2027, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2024.**

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Nota Técnica nº 013/2026 e as minutas de resolução correspondentes.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 18 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026 acessando o seguinte endereço: https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/53F4-ADB8-3412-EADB e informe o código 53F4-ADB8-3412-EADB

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS-MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/53F4-ADB8-3412-EADB e informe o código 53F4-ADB8-3412-EADB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53F4-ADB8-3412-EADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 18/11/2026 14:56:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/53F4-ADB8-3412-EADB